



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 012/2021

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

***Art. 151.** Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Identificação dos valores recebidos pelo município de Fundão, a título de royalties de petróleo, no período de janeiro a agosto do corrente ano, com os devidos extratos mensais da conta específica do município;
2. Identificação das despesas contraídas pelo município, custeadas com os recursos dos royalties de petróleo durante o período acima citado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 20 de agosto de 2021.

JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES